



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Quarta-feira • 03 de março de 2021 • Ano III • Edição Nº 1162

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021)	3
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021)	7
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021)	9
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021)	11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO, PROPOSTA Nº 11261.188000/1190-03, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA NA PLATAFORMA LICITANET: WWW.LICITANET.COM.BR

EVENTO	
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	DE 03 DE MARÇO DE 2021 ATÉ ÀS 08H30MIN DO DIA 17 DE MARÇO DE 2021
ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS	DIA 17 DE MARÇO DE 2021 ÀS 08H31MIN
DISPUTA DE LANCES	DIA 17 DE MARÇO DE 2021
• HORÁRIO DE BRASÍLIA	

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

PARECER JURÍDICO: Nº 22/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS REFERENTES ÀS REQUISIÇÕES CORRERÃO À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO PROGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	301	0007	1112	44905200	44905227	12150000

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 QUE É SUBSIDIADA PELA LEI Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LC Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC Nº 147/2014, DECRETO MUNICIPAL Nº 233 DE 17 DE ABRIL DE 2013 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 281 DE 06 DE AGOSTO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL Nº 46, DE 02 DE ABRIL DE 2020, BEM COMO PELAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, SITO A RUA BENÍCIO FREIRE, Nº 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA ACESSANDO O LINK [HTTPS://ITABAIANINHA.SE.GOV.BR/](https://itabaianinha.se.gov.br/) OU WWW.LICITANET.COM.BR.

ITABAIANINHA/SE, 02 DE MARÇO DE 2021

FELIPE DOS SANTOS CRUZ
PREGOEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224
E-MAIL: LICITACAOSAUDEINN@GMAIL.COM

1/1

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 05/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	20209 – Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento do COVID-19	MÊS	3

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Contratado: Stefani Oliveira do Nascimento – CPF: 080.768.405-89.

Valor Mensal da contratação: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Valor Total da contratação: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

Fundamentação Legal:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, § 1º, da Lei Federal 13.979/20, os quais regulamentam as aquisições em casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis::

Art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Parecer Jurídico Nº: 28/2021.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 02 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 06/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	20209 – Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento do COVID-19	MÊS	3

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Contratado: Ricardo Felix dos Santos – CPF: 068.830.705-16.

Valor Mensal da contratação: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Valor Total da contratação: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

Fundamentação Legal:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, § 1º, da Lei Federal 13.979/20, os quais regulamentam as aquisições em casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis::

Art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Parecer Jurídico Nº: 29/2021.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 02 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 07/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	20209 – Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento do COVID-19	MÊS	3

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Contratado: Josilaine Lourenço dos Santos – CPF: 428.011.188-00.

Valor Mensal da contratação: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Valor Total da contratação: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

Fundamentação Legal:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, § 1º, da Lei Federal 13.979/20, os quais regulamentam as aquisições em casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis::

Art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Parecer Jurídico Nº: 30/2021.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 02 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021)



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 08/2021 do Fundo Municipal de Saúde, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

OBJETO: Contratação de Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento de combate e controle do COVID-19, realizado através das barreiras sanitárias localizadas em pontos estratégicos no município de Itabaianinha.

ITEM	DESCRIÇÃO /ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	20209 – Bombeiro Civil para apoio logístico no enfrentamento do COVID-19	MÊS	3

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

Contratado: Genival Cardoso dos Santos – CPF: 066.789.365-23.

Valor Mensal da contratação: R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais).

Valor Total da contratação: R\$ 3.300,00 (Três Mil e Trezentos Reais).

Dotação Orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	8319	33903600	33903606	12149919

Fundamentação Legal:

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada nos art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º, § 1º, da Lei Federal 13.979/20, os quais regulamentam as aquisições em casos de emergência ou de calamidade pública, in verbis::

Art. 24º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

1/2



Art. 4º, § 1º, da Lei Federal nº 13.979/2020:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Parecer Jurídico Nº: 31/2021.

Razão da Escolha do Fornecedor/Executante e Justificativa de preço:

A escolha do fornecedor se dá em razão do preço ser de mercado, conforme pesquisas realizadas em empresas e fornecedores idôneas, bem como a disponibilidade do produto a pronta entrega.

Publique-se o extrato na imprensa oficial como condição para eficácia dos atos, assim como determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA INFORMA AS EMPRESAS CONTRATADAS QUE SERÁ COLOCADO EM PRÁTICA O TEOR DA LEI COMPLEMENTAR Nº 962, DE 09.12.2016.

Itabaianinha/SE, 02 de Março de 2021.

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde de Itabaianinha

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224

2/2

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO:

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA, TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DOCUMENTOS QUE INSTRUEM O PROCESSO, ONDE FORA DECLARADA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 25, I, DA LEI Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DO SISTEMA BANCO DE PREÇOS – FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS, PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA – CNPJ: 11.261.188/0001-48.

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.875,00 (NOVE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), VALOR REFERENTE A UMA LICENÇA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	SUBELEMENTO	FONTE
08008	10	122	0007	2033	33904000	33904001	12110000

BASE LEGAL: ART. 25, I, DA LEI Nº 8.666/93, EM SUA EDIÇÃO ATUALIZADA;

PARECER JURÍDICO Nº: 27/2021.

PUBLIQUE-SE O EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL COMO CONDIÇÃO PARA EFICÁCIA DOS ATOS, ASSIM COMO DETERMINA O ARTIGO 26 DA LEI Nº 8.666/93.

ITABAIANINHA/SE, 02 DE MARÇO DE 2021.

**INGRID ALICIA LIMA FONSECA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA**

RUA BENÍCIO FREIRE, 189, CENTRO, ITABAIANINHA/SE, CEP 49.290-000
TELEFONE: 79-3544-2224